

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES/AS, ARTESÃS E ARTESÕES E
MORADORES DO CUMBE/ARACATI-CE
ASPAMC**



CAPÍTULO I – DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E SEDE:

ARTIGO 1 – A ASPAMC - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES/AS, ARTESÃS E ARTESÕES E MORADORES DO CUMBE-ARACATI fundada em 07 de Março de 2012, é uma entidade associativa dos beneficiário(a)s da comunidade do Cumbe, com sede no Cumbe, s/n, Zona Rural, CEP: 62.800.000 –Aracati-CE, e de duração indeterminada.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

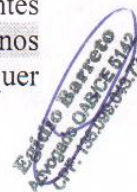
ARTIGO 2 – A Associação se pautará pelos princípios do associativismo de pesca de caranguejo, mariscos, peixes, agricultura familiar e artesanato, fundamentada na livre adesão, no controle democrático, na neutralidade política, religiosa, no estímulo à educação associativista e na defesa do meio ambiente.

ARTIGO 3 – Dos objetivos:

- a) A defesa dos direitos dos seus associados, trabalhando o resgate da cidadania e a educação ambiental, na perspectiva da melhoria na qualidade de vida;
- b) A difusão dos princípios e da prática dos trabalhos coletivos;
- c) Viabilizar a aquisição de insumos, equipamentos ou outros bens, utilizados nas atividades coletivas ou individuais e de seus associado(a)s;
- d) Reivindicar, elaborar e executar projetos que viabilizam a produção e melhoria de vida de seus associado(a)s;
- e) Zelar pela defesa dos seus direitos, no que concerne ter um ambiente de trabalho saudável e seguro, bem como, lutar pela defesa e preservação do meio ambiente.
- f) Representar juntos aos poderes públicos constituídos as necessidades e reivindicações comunitárias.
- g) A proteção e a defesa de direitos e interesses relacionados ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo, inclusive por meio de Ação Civil Pública e demais instrumentos judiciais e extrajudiciais destinados para tal;
- h) Representar judicial e extrajudicialmente a comunidade, defendendo e promovendo seus direitos e interesses, inclusive como substituto processual, estando desde já autorizada para tanto, independentemente de deliberação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III – DOS SÓCIO(A)S: SEUS DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 4 – Poderão associar-se à Associação Catadores(as) de Caranguejos, Marisqueiros(as) e Pescadores(as), Agricultores(as), Artesões e todo(a)s o(a)s residentes e domiciliado(a)s na comunidade do Cumbe – Aracati e adjacências, maiores de 16 anos na forma da lei civil, bem como os seus respectivos cônjuges ou pessoas de qualquer



comunidade que desenvolva esta atividade tradicional extrativista, sem distinção de nacionalidade, opinião, cor, sexo, política ou de credo religioso e que preencherem a ficha de cadastro e a entreguem à Diretoria.



ARTIGO 5 – São direitos dos associado(a)s:

- a) Votar e ser votado(a) para todos os cargos eletivos dos diversos órgãos da associação;
- b) Participar das assembleias gerais com direito a voz e voto;
- c) Participar de todas as reuniões da diretoria com direito a voz;
- d) Participar de todas as atividades desenvolvidas pela entidade;
- e) Gozar de todos os benefícios e serviços oferecidos pela associação
- f) Convocar assembleia geral, mediante abaixo assinado com no mínimo 20% dos associados.

ARTIGO 6 – São deveres dos associado(a)s:

- a) Cumprir o presente estatuto;
- b) Participar das assembleias gerais;
- c) Votar nas eleições para cargos de direção;
- d) Manter-se em dia com suas obrigações financeiras para com a entidade;
- e) Participar das atividades produtivas de caráter coletivo, desenvolvidas pela entidade.
- f) Desenvolver suas atividades sempre em observância às medidas protetivas do meio ambiente, bem como, fiscalizar e denunciar qualquer ação praticada, por qualquer pessoa que seja maléfica ao meio ambiente.

ARTIGO 7 – O(a)s sócio(a)s não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

CAPÍTULO IV – DAS PENALIDADES

ARTIGO 8 – Por infração aos dispositivos deste Estatuto e do Regimento Interno, os associados incorrerão, conforme a gravidade de suas faltas, nas penalidades de advertência, suspensão e exclusão do quadro social.

ARTIGO 9 - A Advertência será aplicada, nos casos de falta de natureza leve, por meio de carta.

ARTIGO 10 – A Suspensão será aplicada, por período não superior a 6 (seis) meses a ser decidido pela Diretoria, ao associado que tenha praticado qualquer ato atentatório aos interesses da associação e às normas presentes no Estatuto e no Regimento Interno.

Parágrafo único – durante o período de suspensão, o associado não poderá gozar dos direitos a ele reservados por este Estatuto.

ARTIGO 11 – Haverá demissão de associado nos seguintes casos:

- a) Morte;
- b) Ausência;
- c) Decisão voluntária.





ARTIGO 12 – Haverá exclusão nos seguintes casos:

- a) Falta grave que viole princípios e obrigações constantes neste Estatuto;
- b) Atentar contra o patrimônio da Associação;
- c) No caso de ausências seguidas nas atividades e reuniões da Associação, devendo o associado ser previamente comunicado para justificar sua ausência, e, se não o fizer, a exclusão deverá ser discutida em Assembléia Geral, cabendo recurso do associado à Assembléia Geral.

CAPÍTULO V – DOS ÓRGÃOS DE PODERES:

ARTIGO 13 - A associação será estruturada pelos seguintes poderes e órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Outros Órgãos auxiliares da Administração

ARTIGO 14 – A assembléia geral é a instância máxima de poder da associação, podendo ser ordinária ou extraordinária, sendo convocada com antecedência mínima de três dias mediante edital da presidência dos associados.

Parágrafo Único – O quorum será de 70% em primeira convocação ou 50% mais um dos(a)s associado(a)s, em Segunda convocação uma hora depois da primeira, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

ARTIGO 15 – A Diretoria é o órgão de execução das deliberações emanadas deste estatuto e das Assembléias Gerais, sendo constituídas pelos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro;

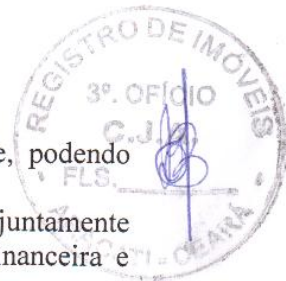
Parágrafo Único – Os membros da Diretoria não poderão ser remunerados pelo exercício dos seus respectivos cargos.

ARTIGO 16– Compete à Diretoria:

- a) Representar a associação frente aos órgãos, entidades e autoridades competentes em defesa de seus associados inclusive em juízo;
- b) Cumprir e fazer cumprir as deliberações aprovadas em Assembléia Geral;
- c) Administrar os recursos, atividades e patrimônio da associação;
- d) Elaborar plano operacional e planejamento de atividades e patrimônio da associação;

ARTIGO 17 – Compete ao Presidente(a) da Associação:





- a) Representar a associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes para tal;
- b) Ordenar pagamento de despesas autorizadas pela Diretoria, bem como juntamente com o tesoureiro, assinar cheques ou qualquer outra movimentação financeira e outros documentos contábeis e financeiros;
- c) Assinar convocatória a presidir reuniões da Diretoria e Assembléia Geral.

ARTIGO 18 – Compete ao 1º Secretário(a):

- a) Coordenar todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Associação;
- b) Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais, redigindo e lavrando as respectivas atas;
- c) Organizar arquivos, registros e fichários de associados, mantendo-se sob sua guarda;
- d) Assinar as correspondências e expedientes da entidade
- e) Coordenar a elaboração dos programas de trabalho e os relatórios das atividades desenvolvidas pela associação.

ARTIGO 19 – Compete ao 1º Tesoureiro(a):

- a) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores financeiros da associação;
- b) Controlar todo o movimento financeiro da associação, efetuando os pagamentos ordenados pelo presidente e mantendo em dia a escritura contábil;
- c) Assinar conjuntamente com o presidente os cheques emitidos pela entidade;
- d) Providenciar o recebimento das contribuições dos associados e outros valores depositando em conta bancária;
- e) Apresentar os balancetes e balanços bem como toda documentação a eles referentes aos membros do Conselho Fiscal para a devida análise de contas.

ARTIGO 20 – É de competência do(a) Vice-Presidente(a), do(a) 2º Secretário(a) e do(a) 2º Tesoureiro(a):

- a) Substituir o(a)s respectivo(a)s titulares quando de suas ausências ou impedimentos;
- b) Colaborar com o(a)s titulares no desempenho das atividades que lhe são determinadas.

ARTIGO 21 – O conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades financeiras e administrativas das associações sendo composto por cinco membros efetivos.

§ 1º – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar e fiscalizar a gestão financeira da associação;
- b) Emitir parecer em vista a aprovação ou rejeição das prestações de contas financeiras e patrimoniais;
- c) Propor medidas que objetivam a melhor racionalização da situação financeira e patrimonial da associação.

§ 2º – O Conselho Fiscal deverá se reunir ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Escritório Barreiros
Avenida Oliveira 514
1305-100 Florianópolis, SC

ARTIGO 22 – A Diretoria poderá submeter à Assembléia Geral a criação de órgãos auxiliares administração, tais como secretarias, departamentos, setores, etc, de acordo com as necessidades e complexidades das ações empreendidas pela Associação.



CAPÍTULO VI: DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 23 – As eleições para a renovação dos cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Órgãos Auxiliares da Administração, serão realizadas a cada dois anos com antecedência mínima de 07 dias do final dos respectivos mandados com votação direta, e inscrição em chapa para cargos da Diretoria e inscrição individual para demais cargos.

§ 1º – A convocatória para realização das eleições deve ser assinada pela diretoria entre 90 e 60 dias do final dos respectivos mandados com votação direta, e inscrição em chapa para cargos da Diretoria e inscrição individual para demais cargos.

§ 2º – Em caso da Diretoria negar-se a encaminhar convocatória para eleição na Associação Geral deverá assim fazê-lo.

§ 3º – Os demais detalhes relativos a realização de eleição na Associação serão regulamentados em regimentos eleitorais específicos aprovados em Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII: DO PATRIMÔNIO

ARTIGO 24 – Constitui o patrimônio da Associação:

- a) As contribuições dos associadas;
- b) As doações ou legados;
- c) Os bens ou valores adquiridos.

ARTIGO 25 – Os títulos de renda, bem como os bens, só serão alienados mediante aprovação da Assembléia Geral.

ARTIGO 26 – O balanço patrimonial, incluindo o confronto receita e despesa será levantada anualmente, numa periodicidade adequada ao calendário civil.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 27 – Cada associado deverá contribuir com uma taxa mensal de R\$ 2,00, podendo sofrer reajuste e critério da Assembléia Geral.

ARTIGO 28 – A Diretoria deverá apresentar prestação de contas com referido balancetes mensais até o décimo dia do mês subsequente.

ARTIGO 29 – As assembleias gerais só podem destituir seus administradores e alterar o estatuto com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes na mesma e só poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de pelo menos a metade mais um dos associados e, nas convocações seguintes, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados (parágrafo único do art. 59 CC).



ARTIGO 30 – Esta associação só será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e pôr deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados.

ARTIGO 31 – No caso da dissolução da entidade o patrimônio será destinado conforme determinação da Assembléia Geral, observando os preceitos legais.

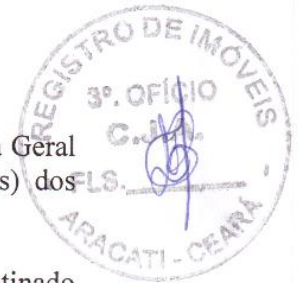
ARTIGO 32 – É atribuição da Assembléia Geral: eleger e destituir os administradores, aprovar contas e alterar o estatuto. (art. 59 CC).

ARTIGO 33 – As exclusões dos associados do quadro social e as decisões da Assembléia só podem ser tomadas pôr pelo menos metade mais um dos associados presentes e a referida assembléia terá sido convocada especialmente com esta finalidade (art. 57 do CC).

ARTIGO 34 – Este Estatuto entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cumbe, Aracati-Ce, 07 de Março de 2012.

Egídio Barreto
Advogado OAB/CE 6142
CPF: 136.069.043.72



Diretoria Eleita 2012/2014



Luciana dos Santos de Sousa

Luciana dos Santos de Sousa
CPF; 624.918.653-00
Presidente

Cleomar Ribeiro da Rocha

Cleomar Ribeiro da Rocha
CPF; 665686253-53
Vice-Presidente

Francisca Moura dos Santos

Francisca Moura dos Santos
CPF; 665685603-91
1ª Secretária

Lidiane Silva Costa

Lidiane Silva Costa
CPF; 019.273.273-00
2ª Secretária

Antônio Nogueira Silvério Júnior

Antônio Nogueira Silvério Junior
CPF; 566.861.883-84
1ª Tesoureiro

Edite Joventino do Nascimento

Edite Joventino do Nascimento
CPF: 533.635.743-04
2ª Tesoureiro

Edite Joventino do Nascimento
CPF: 138.080.043.72

Conselho Fiscal Eleito 2012/2014



Francisco da Silva de Queiroz

Francisco da Silva Queiroz
CPF: 00258135360
1ª Membro Efetivo

Maria Jeane Silva da Costa

Maria Jeane Silva Costa
CPF: 018.603.763-55
2ª Membro Efetivo

Josimar da Costa Silva

Josimar da Costa Silva
CPF: 71836446349
3ª Membro Efetivo

Wilton da Costa Oliveira

Wilton da Costa Oliveira
CPF: 509.438.123-72
4ª Membro Efetivo

Andréa Cristina do Nascimento

Andréa Cristina do nascimento
CPF: 666.640.633-87
5ª Membro Efetivo

Eua Br. Messejana 1204
Centro - Aracati-Ceara
Fone: (088) 3421-1810

CARTÓRIO JORGE ALMEIDA
REQ. DE TÍTULOS, DOC. E PESSOAS
JURÍDICAS

Registrado sob nº 243 fls. 252/259
do livro nº 007 do registro de
passap. jurídicas
Aracati (CE) em 24 de 05 de 2012

Cumbe, Aracati-CE, 07 de Março de 2012

Jorge Luiz Pereira de Almeida
Lisa Maria Barboza Braga
Escritor(a) Autógrafo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 08/07	
Emolumentos	40,03
FERMOJU	2,52
FERC	13,25
TOTAL	45,80
° Selo	AE 008.027
	(JLUMR)

Egídio Barreto
Advogado OAB/CE-614
CPF: 192.092.043.72

QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE/ARACATI - CE.

Quilombo do Cumbe, s/n, zona rural
Cadastro Geral n.º 016, Registro n.º 2.174, fl. 193 - Processo n.º 01420.014216/2014-88.
Celular (85) 9726 0734 - E-mail: quilombodocumbe@gmail.com
CEP: 62.800-000 - Aracati/Ceará - CNPJ: 20.589.633/001-94.



PRIMEIRO ADITIVO ESTATUTO SOCIAL DA ASPAMC - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES/AS, ARTESÃS E ARTESÕES E MORADORES DO CUMBE/ARACATI - CE, MUDANÇA DO NOME, REDAÇÃO DE ALGUNS CAPÍTULOS E ARTIGOS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO ESTATUTO DAS ASSOCIAÇÕES REMANESCENTES DE QUILOMBOS.

A ASPAMC - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES/AS, ARTESÃS E ARTESÕES E MORADORES DO CUMBE/ARACATI - CE, fundada em 07 de março de 2012 e registrada no CARTÓRIO JORGE ALMEIDA - REQ. DE TÍTULOS, DOC. E PESSOAS JURIDICAS, Registrado sob n.º 293, fls 252/259, do livro n.º 007 do registro de pessoas jurídicas, registrada no dia 24 de maio de 2012, situado na Rua Br. Messejana, 1204, centro de Aracati - Ceará.

Vem por meio deste, após assembleia geral e por determinação dos seus sócios/as, solicitar a mudança do nome da Associação dos Pescadores/as, Artesãs e Artesões e Moradores do Cumbe/Aracati - CE, para **QUILOMBO DO CUMBE - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE/ARACATI - CE**, por ser exigência do órgão responsável pela certificação das comunidades que **SE AUTODEFINE COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO**, como demonstra o texto abaixo:

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção n.º 169, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação n.º

01420.014216/2014-88 **CERTIFICA** que a **COMUNIDADE DO CUMBE**, localizada no município de Aracati/CE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro nº 2.174, fl. 193, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, **SE AUTODEFINE COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO.**

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2014.”

Solicita, também, que o presente aditivo proceda à mudança na redação do Estatuto Social da Associação nos seguintes capítulos e artigos abaixo listados:

COMO ESTAVA NO ESTATUTO:

CAPÍTULO I – DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E SEDE:

ARTIGO 1 – A ASPAMC - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES/AS, ARTESÃS E ARTESÕES E MORADORES DO CUMBE-ARACATI fundada em 07 de março de 2012, é uma entidade associativa dos beneficiário (a)s da comunidade do Cumbe, com sede no Cumbe, s/n, Zona Rural, CEP: 62.800.000 –Aracati-CE, e de duração indeterminada.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

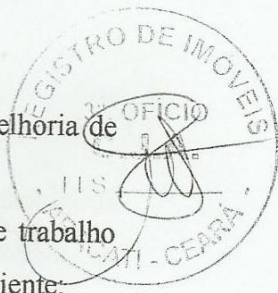
ARTIGO 2 – A Associação se pautará pelos princípios do associativismo de pesca de caranguejo, mariscos, peixes, agricultura familiar e artesanato, fundamentada na livre adesão, no controle democrático, na neutralidade política, religiosa, no estímulo à educação associativista e na defesa do meio ambiente.

ARTIGO 3 – Dos objetivos:

- a) A defesa dos direitos dos seus associados, trabalhando o resgate da cidadania e a educação ambiental, na perspectiva da melhoria na qualidade de vida;
- b) A difusão dos princípios e da prática dos trabalhos coletivos;
- c) Viabilizar a aquisição de insumos, equipamentos ou outros bens, utilizados nas atividades coletivas ou individuais e de seus associado (a)s;



(Handwritten mark)

- 
- d) Reivindicar, elaborar e executar projetos que viabilizam a produção e melhoria de vida de seus associado (a)s;
- e) Zelar pela defesa dos seus direitos, no que concerne ter um ambiente de trabalho saudável e seguro, bem como, lutar pela defesa e preservação do meio ambiente;
- f) Representar juntos aos poderes públicos constituídos as necessidades e reivindicações comunitárias;
- g) A proteção e a defesa de direitos e interesses relacionados ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo, inclusive por meio de Ação Civil Pública e demais instrumentos judiciais e extrajudiciais destinados para tal;
- h) Representar judicial e extrajudicialmente a comunidade, defendendo e promovendo seus direitos e interesses, inclusive como substituto processual, estando desde já autorizada para tanto, independentemente de deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – DOS SÓCIO(A)S: SEUS DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 4 – Poderão associar-se à Associação dos Catadores(as) de Caranguejos, Marisqueiros(as) e Pecadores(as), Artesões e todo(a)s o(a)s residentes e domiciliado(a)s na comunidade do Cumbe – Aracati e adjacências, maiores de 16 anos na forma da lei civil, bem como os seus respectivos cônjuges ou pessoas de qualquer comunidade que desenvolva esta atividade tradicional extrativista, sem distinção de nacionalidade, opinião, cor, sexo, política ou de credo religioso e que preencherem a ficha de cadastro e a entreguem à Diretoria.

COMO FICA A REDAÇÃO:

CAPÍTULO I – DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E SEDE:

ARTIGO 1 – O QUILOMBO DO CUMBE – ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE/ARACATI –CE, fundada em 07 de março de 2012, é uma entidade associativa dos beneficiário (a)s da Comunidade Quilombola do Cumbe, com sede no Quilombo do Cumbe, s/n, Zona Rural, CEP: 62.800.000 –Aracati-CE, e de duração indeterminada.

b



CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

ARTIGO 2 – A Associação Quilombola do Cumbe/Aracati – CE, se pautará pelos princípios da afirmação e/ou autodefinição da identidade étnico racial/quilombola, do associativismo da pesca artesanal de caranguejos, mariscos e peixes, da agricultura familiar e agroecologia, do artesanato e turismo comunitário; fundamentada na livre adesão, no controle democrático, numa concepção apolítica apartidária e areligiosa, no estímulo à educação quilombola e associativista, na valorização e preservação do patrimônio cultural africano, afrobrasileiro e/ou afrocearense, na defesa do meio ambiente e da regulamentação e procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos nativos/as de maioria negra e do território tradicional quilombola.

ARTIGO 3 – Dos objetivos:

- i) A defesa dos direitos sociais dos associados/as quilombolas, trabalhando a valorização e afirmação da identidade étnico-racial, a cidadania, a educação quilombola diferenciada e ambiental crítica popular, na perspectiva de garantir a reprodução física, social, econômica e cultural, portanto, na melhoria da qualidade de vida no que tange a garantir os direitos civis previsto na Constituição Federal aos remanescentes de quilombos;
- j) A difusão dos princípios da cosmovisão africana ou afrobrasileira e da prática dos trabalhos comunitários coletivos;
- k) Viabilizar a aquisição de insumos, equipamentos ou outros bens, utilizados nas atividades coletivas ou individuais de seus associado(a)s e quilombolas;
- l) Reivindicar, elaborar e executar projetos que viabilizam ações produtivas diversas que possam melhorar a vida de seus associado(a)s e quilombolas;
- m) Zelar pela defesa dos direitos quilombolas, no que concerne ter um ambiente saudável e seguro, bem como, lutar pela defesa do território quilombola e preservação do meio ambiente;
- n) Representar juntos aos poderes públicos constituídos as necessidades e reivindicações comunitárias do quilombo e associados/as;
- o) Contribuir para afirmação étnico racial dos moradores/as do quilombo, sua identidade negra e valorização da cultura africana ou afrobrasileira;

- w) Promover cursos e oficinas de formação, atualização e aperfeiçoamento relacionados à questão racial, ao meio ambiente e ao patrimônio cultural;
- x) Abrir oportunidades de expressão criativa e laboral e potencializar competências profissionais na comunidade de forma a incentivar a economia solidária;
- y) Gerar, orientar e gerenciar projetos no quilombo, capazes de aglutinar e potencializar competências, habilidades, vocações e talentos pessoais e profissionais em torno das finalidades e objetivos institucionais, mobilizar recursos escassos para a produção de bens e serviços destinados à satisfação das novas necessidades e expectativas individuais e sociais, e criar uma base material tecnológica e técnico-científica capaz de exercer influência social legítima sobre os centros de decisão, através da aprovação comunitária e social do conhecimento e da informação.



CAPÍTULO III – DOS SÓCIO(A)S: SEUS DIREITOS E DEVERES

ARTIGO 4 – Poderão associar-se ao **Quilombo do Cumbe – Associação Quilombolas do Cumbe/Aracati –CE**, todo(a)s o(a)s residentes e domiciliado(a)s na comunidade do Cumbe/Aracati - CE, desde que esteja em concordância com as normas deste estatuto e com a aprovação dos seus associados/as, maiores de 16 anos na forma da lei civil, bem como os seus respectivos cônjuges e se afirme como tal, sem distinção de nacionalidade, opinião, cor, sexo, política ou de credo religioso e que preencherem a ficha de cadastro e a entreguem à Diretoria.

Outras alterações a serem feitas:

COMO ESTÁ NO ESTATUTO: ARTIGO 5 – São direitos dos associado(a)s:

COMO FICA COM A MUDANÇA: ARTIGO 5 – São direitos dos associado(a)s quilombolas:

COMO ESTÁ NO ESTATUTO: ARTIGO 6 – São deveres dos associado(a)s:

COMO FICA COM A MUDANÇA: ARTIGO 6 – São deveres dos associado(a)s quilombolas:

R

COMO ESTÁ NO ESTATUTO: ARTIGO 7 – O(a)s sócio(a)s não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.



COMO FICA COM A MUDANÇA: ARTIGO 7 – Os sócio(a)s quilombolas não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

COMO ESTÁ NO ESTATUTO: CAPÍTULO V – DOS ÓRGÃOS DE PODERES:

ARTIGO 13 - A associação será estruturada pelos seguintes poderes e órgãos:

COMO FICA COM A MUDANÇA: CAPÍTULO V – DOS ÓRGÃOS DE PODERES:

ARTIGO 13 - O Quilombo do Cumbe – Associação Quilombola do Cumbe/Aracati – CE, será estruturada pelos seguintes poderes e órgãos:



Rua Br. Messejana 1204
Centro - Aracati - Ceará
Fone: (88) 3421-1810

CARTÓRIO JORGE ALMEIDA
RÉG. DE TÍT. e Doc. E PESSOAS
JURÍDICAS

Registrado sob n.º 539 fls. 01/07

do livro n.º 12 do registro de
pessoas jurídicas

Aracati (CE) em 25 de 04 de 2015

Jorge Luiz Portela de Almeida
Tabelião

Marcia Santos da Silva
4ª Tabeliã Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PROVIMENTO	
EMOLUMENTOS	47,18
FERMOJU	297
SELO	880
ISS	147
FAADEP	1,36
TOTAL	5768
Nº SELO	AG 271 621
VIA(S)	(03) FPCs

Quilombo do Cumbe, 24 de abril de 2015.

Francisco Carlos Mourão Neto
OAB-CE 26.302

Cleomar Ribeiro da Rocha - CPF 665686253-1
Romildo Souza da Silva - CPF 003.554.313-27
Luciana dos Santos Souta - CPF 624.918.653-00
Ludianne Silva Costa - CPF 019.273.273-00
Caracelly Joventino do Nascimento - CPF 048.496.823-83
Edite Joventino do Nascimento - CPF 533.635.743-04

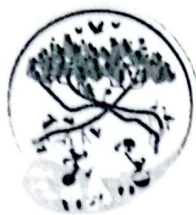


QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE / ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n
Zona Rural - Aracati-CE
CEP: 62.800-000
CNPJ 20.589.633/0001-94
Cel: (88) 9.9255.6619 / (85) 9.9726.0734
quilombodocumbe@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE/ARACATI/CEARA – 2024 - 2026

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às (19) horas, na Comunidade Quilombola do Cumbe, município do Aracati, litoral leste do Ceará, na sede da Associação Quilombola do Cumbe (AQC), reuniram-se a direção da diretoria da AQC, além de um número expressivo dos seus membros, de forma presencial, para participarem da Assembleia Geral para eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, durante o período de 2024 a 2026. A senhora Cleomar Rocha, presidenta da Associação, iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos presentes e em seguida abriu a reunião fazendo a prestação de conta do seu mandato 2022 a 16 de maio de 2024. Depois de aprovada a prestação de conta por todos os presentes, em seguida, passou a fala para o presidente do pleito eleitoral, João Luis Joventino do Nascimento, que explicou o processo eletivo e em seguida apresentou aos presentes os nomes das pessoas que se manifestaram favoráveis a compor a diretoria da Associação Quilombola do Cumbe (AQC). Sem haver nenhuma objeção, bem como chapa concorrente, foi aprovado os nomes que irão compor a diretoria e conselho fiscal da diretoria da AQC. Após esse momento, deu-se por aclamação eleita e empossada a diretoria por unanimidade. Foram empossados/as para o mandato de dois (02) anos, de dois mil e vinte e quatro (2024) a dois mil e vinte e seis (2026), os nomes abaixo relacionados para compor a Diretoria da Associação Quilombola do Cumbe (AQC) e Conselho Fiscal, ficando assim constituída: **Diretoria** - Presidenta: Cleomar Ribeiro da Rocha, RG 2004010197161, CPF 665.686.253-53, quilombola, união estável, pescadora artesanal, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n – Zona Rural – Aracati – Ceará – CEP 62800-000; Vice-Presidenta: Luciana dos Santos de Souza, RG 343696399, CPF 624.918.653-00, quilombola, pescadora artesanal, união estável, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n – Zona Rural – Aracati – Ceará –

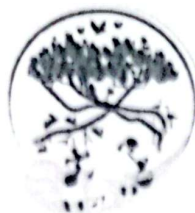


QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE / ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n
Zona Rural - Aracati-CE
CEP: 62.800-000
CNPJ 20.589.633/0001-94
Cel: (88) 9.9255.6619 / (85) 9.9726.0734
quilombodocumbe@gmail.com

CEP 62800-000; 1º Tesoureiro: Ronaldo Gonzaga da Silva, RG 2000010574140, CPF 003.554.313-27, quilombola, união estável, pescador artesanal, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000; 2º Tesoureiro: João Luís Joventino do Nascimento, RG 99010070310, CPF 575.888.993-87, quilombola, solteiro, educador popular, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000; 1º Secretário: Bruno Nunes da Silva, RG 2003002179577, CPF 028.514.173-20, solteiro, educador popular, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000; 2ª Secretária: Karolína Ferreira Bernardo, RG 2007679544-0, CPF 066.821.053-20, quilombola, união estável, pescadora artesanal, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000. Para compor o **Conselho Fiscal** foram eleitas as seguintes pessoas: 1º Membro Titular: Ana Paula Gonzaga da Silva, RG 2002010258997, CPF 020.051.893-32, quilombola, união estável, pescadora artesanal, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000; 2º Membro Titular: Alice de Souza Rocha, RG 2003010235286, CPF 013.130.493-36, quilombola, união estável, pescadora artesanal, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000; 3º Membro Titular: Ednilson Silva Oliveira, RG 20200984874, CPF 093.636.473-40, quilombola, solteiro, trabalhador do turismo, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000. Como **suplentes do Conselho Fiscal** as seguintes pessoas: 1º Suplente: Francisca Helena Bernardo, RG 98099024609, CPF 686.047.503-04, quilombola, união estável, pescadora artesanal, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000; 2ª Suplente: Maria Jeane Silva da Costa, RG 2003010465591, CPF 018.603.763-55, quilombola, união estável, pescadora artesanal, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n - Zona Rural - Aracati - Ceará - CEP 62800-000; 3ª Suplente: Edite Joventino do Nascimento, RG 2002019069089, CPF 533.635.743-04,





QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE - ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n
Zona Rural - Aracati-CE
CEP: 62.800-000
CNPJ: 20.589.633/0001-94
CNP: (RR) 9.3255-66 | 32 | (RR) 9.3255-66 | 32 | 14
quilombodocumbe@gmail.com

quilombola, viúva, agricultora aposentada, residente na Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n – Zona Rural – Aracati – Ceará – CEP 62800-000. Sem mais nada a tratar foi empossada a nova Diretoria Eleita, Conselho Fiscal e Suplente para o período de 2024 a 2026, desejando sucesso e continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela Associação Quilombola do Cumbe (AQC), bem como continuar com o fortalecimento do nosso processo organizativo e da luta em defesa do nosso modo de vida, sistemas ambientais e território ancestral, como também de avançar com o processo de regularização e titulação do território quilombola do Cumbe, contribuindo para o fortalecimento da nossa identidade quilombola pesqueira, sempre buscando melhorias para todos os quilombolas, desenvolvendo ações para a valorização da nossa cultura, saberes e modos de fazer, como também do nosso viver quilombola. Estiveram presentes na reunião além da diretoria eleita e os seguintes membros/as: Cleomar Ribeiro da Rocha; Luciana dos Santos de Sousa; Ronaldo Gonzaga da Silva; João Luis Joventino do Nascimento; Bruno Nunes da Silva; Karolina Ferreira Bernardo; Ana Paula Gonzaga da Silva; Alice de Souza Rocha; Ednilson Silva Oliveira; Francisca Helena Bernardo; Maria Jeane Silva Costa; Edite Joventino do Nascimento; Josecília de Lima Silva; Monica Cassiano da Silva; Marilda Rodrigues da Silva; Marciana Cassiano da Silva; Zuila Cassiano da Silva; Micaele Nascimento Nogueira; Marinete Nunes do Nascimento; Ismar Ribeiro da Rocha; Marta Ferreira Bernardo; Wilton da Costa Oliveira; Isaac do Carmo Fernandes; Nelson André Joventino do Nascimento; Graciele Gabriel da Penha; Andréa Cristina do Nascimento; Grace Kelly Joventino do Nascimento; Ana Maria Joventino do Nascimento; Sabrina Ribeiro Oliveira; Maria da Silva Moreira; Juliana Pereira Leal dos Santos; Márcio Cassiano da Silva e Marcelo Ferreira de Sousa. Eu, Antônio Martins da Silva Filho, secretário empossado lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros eleitos da Diretoria da Associação Quilombola do Cumbe (AQC), Conselho Fiscal e Suplentes.

Quilombo do Cumbe/Aracati – CE, 16 de maio de 2024

Cadastro junto a Fundação Cultural Palmares
Cadastro Geral n. 016, Registro n. 2.174, fl. 193 - Processo n. 01420.014216/2014-88



QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE / ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Comunidade Quilombola do Cumbe - s/n
Zona Rural - Aracati-CE
CEP - 62.800-000
CNPJ 20.589.633/0001-94
Cel: (88) 9.9255.6619 / (85) 9.9726.0734
quilombodocumbe@gmail.com

DIRETORIA ELEITA 2024 - 2026

Cleomar Ribeiro da Rocha

Presidenta: Cleomar Ribeiro da Rocha

RG 2004010197161 CPF 665.686.253-53

Luciana dos Santos de Sousa

Vice-Presidenta: Luciana dos Santos de Sousa

RG 343696399 CPF 624.918.653-00

Ronaldo Gonzaga da Silva

1º Tesoureiro: Ronaldo Gonzaga da Silva

RG 2000010574140 CPF 003.554.313-27

João Luís Nascimento

2º Tesoureiro: João Luís Joventino do Nascimento

RG 99010070310 CPF 575.888.993-87

Bruno Nunes da Silva

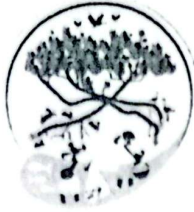
1º Secretário: Bruno Nunes da Silva

RG 2003002179577 CPF 028.514.173-20

Karolina Ferreira Bernardo

2º Secretária: Karolina Ferreira Bernardo

RG 2007679544-0 CPF 066.821.053-20



QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE / ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Comunidade Quilombola do Cumbe - s/n
Zona Rural - Aracati-CE
CEP: 62.800-000
CNPJ 20.589.633/0001-94
Cel: (88) 9.9255.6619 / (85) 9.9726.0734
quilombodocumbe@gmail.com

CONSELHO FISCAL 2024 – 2026

Ana Paula Gonzaga da Silva

1ª Membro Titular: Ana Paula Gonzaga da Silva

RG 2002010258997

CPF 020.051.893-32

Alice de Souza Rocha

2ª Membro Titular: Alice de Souza Rocha

RG 2003010235286

CPF 013.130.493-36

Ednilson Silva Oliveira

3º Membro Titular: Ednilson Silva Oliveira

RG 20200984874

CPF 093.636.473-40

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL 2024 – 2026

Francisca Helena Bernardo

1ª Suplente: Francisca Helena Bernardo

RG 98099024609

CPF 686.047.503-04

Maria Jeane Silva da Costa

2ª Suplente: Maria Jeane Silva da Costa

RG 2003010465591

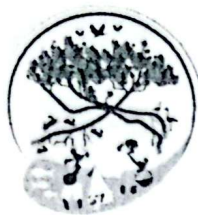
CPF 018.603.763-55

Edite Joventino do Nascimento

3ª Suplente: Edite Joventino do Nascimento

RG 2002019069089

CPF 533.635.743-04



QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE / ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n
Zona Rural - Aracati-CE
CEP: 62.800-000
CNPJ 20.589.633/0001-94
Cel. (88) 9.9255.6619 / (85) 9.9726.0734
quilombodocumbe@gmail.com

LISTA DOS PRESENTES A ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO
CUMBE/ARACATI/CEARA - 2024 -

1. Cleomar Ribeiro da Rocha
Cleomar Ribeiro da Rocha CPF 665.686.253-53
2. Luciana dos Santos de Sousa
Luciana dos Santos de Sousa CPF 624.918.653-00
3. Ronaldo Gonzaga da Silva
Ronaldo Gonzaga da Silva CPF 003.554.313-27
4. João Luís Joventino do Nascimento
João Luís Joventino do Nascimento CPF 575.888.993-87
5. Bruno Nunes da Silva
Bruno Nunes da Silva CPF 028.514.173-20
6. Karolina Ferreira Bernardo
Karolina Ferreira Bernardo CPF 066.821.053-20
7. Ana Paula Gonzaga da Silva
Ana Paula Gonzaga da Silva CPF 020.051.893-32
8. Alice de Souza Rocha
Alice de Souza Rocha CPF 013.130.493-36

20 ANOS VOTO
QUINCENTO

CARTÃO PÓDICO NEG MÓVEL - CARTÃO PÓDICO NEG MÓVEL 3
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANA, 1200 - CENTRO - ARACATIGUA - SP - 13.600-000
CNPJ: 07.854.988/0001-01 Fone: (066) 3893.4433 E-mail: CARTÃO@FOROCEDEP@GMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
CLEOMAR RIBEIRO DA ROCHA, LUCIANA DOS SANTOS DE BOUSA
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,39
FRMMP	R\$ 0,39
FAADEP	R\$ 0,39
SELO	R\$ 2,99
FERMOJU	R\$ 0,48

D1435791 D1435792
Selo 2

20 ANOS VOTO
QUINCENTO

CARTÃO PÓDICO NEG MÓVEL - CARTÃO PÓDICO NEG MÓVEL 3
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANA, 1200 - CENTRO - ARACATIGUA - SP - 13.600-000
CNPJ: 07.854.988/0001-01 Fone: (066) 3893.4433 E-mail: CARTÃO@FOROCEDEP@GMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
RONALDO GONZAGA DA SILVA, JOAO LUIS JOVENTINO DO NASCIMENTO
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,39
FRMMP	R\$ 0,39
FAADEP	R\$ 0,39
SELO	R\$ 2,99
FERMOJU	R\$ 0,48

D1435793 D1435794
Selo 2

20 ANOS VOTO
QUINCENTO

CARTÃO PÓDICO NEG MÓVEL - CARTÃO PÓDICO NEG MÓVEL 3
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANA, 1200 - CENTRO - ARACATIGUA - SP - 13.600-000
CNPJ: 07.854.988/0001-01 Fone: (066) 3893.4433 E-mail: CARTÃO@FOROCEDEP@GMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
BRUNO NUNES DA SILVA, KAROLINA FERREIRA BERNARDO
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,39
FRMMP	R\$ 0,39
FAADEP	R\$ 0,39
SELO	R\$ 2,99
FERMOJU	R\$ 0,48

D1435796 D1435798
Selo 2

20 ANOS VOTO
QUINCENTO

CARTÃO PÓDICO NEG MÓVEL - CARTÃO PÓDICO NEG MÓVEL 3
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANA, 1200 - CENTRO - ARACATIGUA - SP - 13.600-000
CNPJ: 07.854.988/0001-01 Fone: (066) 3893.4433 E-mail: CARTÃO@FOROCEDEP@GMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
ANA PAULA GONZAGA DA SILVA, ALICE DE SOUZA ROCHA
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,39
FRMMP	R\$ 0,39
FAADEP	R\$ 0,39
SELO	R\$ 2,99
FERMOJU	R\$ 0,48

D1435797 D1435799
Selo 2

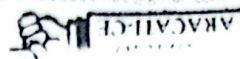


QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE / ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Comunidade Quilombola do Cumbe - s/n
Zona Rural - Aracati-CE
CEP: 62.800.000
CNPJ 20.589.633/0001-94
Cel: (88) 9.9255.6619 / (85) 9.9726.0734
quilombodocumbe@gmail.com

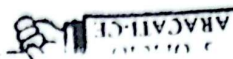
9. Ednilson Silva Oliveira

Ednilson Silva Oliveira CPF 093.636.473-40



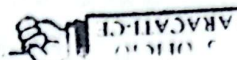
10. Francisca Helena Bernardo

Francisca Helena Bernardo CPF 686.047.503-04



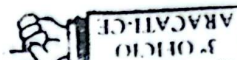
11. Maria Jeane Silva da Costa

Maria Jeane Silva da Costa CPF 018.603.763-55



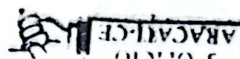
12. Edite Joventino do Nascimento

Edite Joventino do Nascimento CPF 533.635.743-04



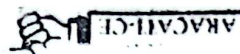
13. Josecilia de Lima Silva

Josecilia de Lima Silva CPF 051.587.013-77



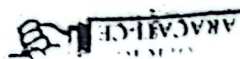
14. Mônica Cassiano da Silva

Mônica Cassiano da Silva CPF 023.823.413-43



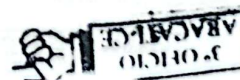
15. Marilda Rodrigues da Silva

Marilda Rodrigues da Silva CPF 004.593.253-02



16. Marciana Cassiano da Silva

Marciana Cassiano da Silva CPF 018.537.003-98



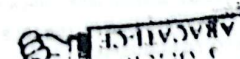
17. Zuila Cassiano da Silva

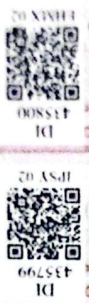
Zuila Cassiano da Silva CPF 491.027.293-34



18. Micaele do Nascimento Nogueira

Micaele do Nascimento Nogueira CPF 067.853.243-51





70 20114
00854
ICI

70 20114
00854
ICI

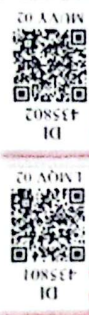
70 20114
00854
ICI

CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS - CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAÇÁ - SP - 13.800-000
CNPJ: 02.854.158/0001-07 Fone: (085) 39675418 E-mail: CARTORIOJORGELUISALMEIDA@SPMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
**EDNILSON SILVA OLIVEIRA, FRANCISCA
HELENA BERNARDO**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE**

EMOL.	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1435799, D1435800 Selo 2	



70 20114
00854
ICI

70 20114
00854
ICI

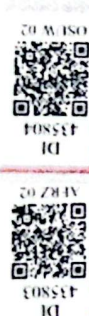
70 20114
00854
ICI

CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS - CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAÇÁ - SP - 13.800-000
CNPJ: 02.854.158/0001-07 Fone: (085) 39675418 E-mail: CARTORIOJORGELUISALMEIDA@SPMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
**MARIA JEANE SILVA DA COSTA, EDITE
JOVENTINO DO NASCIMENTO**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE**

EMOL.	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1435801, D1435802 Selo 2	



70 20114
00854
ICI

70 20114
00854
ICI

70 20114
00854
ICI

CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS - CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAÇÁ - SP - 13.800-000
CNPJ: 02.854.158/0001-07 Fone: (085) 39675418 E-mail: CARTORIOJORGELUISALMEIDA@SPMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
**JOSECILIA DE LIMA SILVA, MONICA
CASSIANO DA SILVA**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE**

EMOL.	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1435803, D1435804 Selo 2	



70 20114
00854
ICI

70 20114
00854
ICI

70 20114
00854
ICI

CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS - CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAÇÁ - SP - 13.800-000
CNPJ: 02.854.158/0001-07 Fone: (085) 39675418 E-mail: CARTORIOJORGELUISALMEIDA@SPMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
**MARILDA RODRIGUES DA SILVA, MARCIANA
CASSIANO DA SILVA**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE**

EMOL.	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1435805, D1435806 Selo 2	



70 20114
00854
ICI

70 20114
00854
ICI

70 20114
00854
ICI

CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS - CARTÓRIO PÚBLICO REG. IMÓVEIS
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAÇÁ - SP - 13.800-000
CNPJ: 02.854.158/0001-07 Fone: (085) 39675418 E-mail: CARTORIOJORGELUISALMEIDA@SPMAIL.COM

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de
**ZULIA CASSIANO DA SILVA, MICAEL DO
NASCIMENTO NOGUEIRA**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE**

EMOL.	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1435807, D1435808 Selo 2	



QUILOMBO DO CUMBE
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE / ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n
Zona Rural - Aracati-CE
CEP. 62.800-000
CNPJ 20.589.633/0001-94
Cel. (88) 9 9255 6619 / (85) 9 9726 0734
quilombodocumbe@gmail.com

19. Marinete Nunes do Nascimento

Marinete Nunes do Nascimento CPF 555.726.503-15

20. Ismar Ribeiro da Rocha

Ismar Ribeiro da Rocha CPF 655.751.483-00

21. Marta Ferreira Bernardo

Marta Ferreira Bernardo CPF 666.028.743-49

22. Wilton da Costa Oliveira

Wilton da Costa Oliveira CPF 509.438.123-72

23. Isaac do Carmo Fernandes

Isaac do Carmo Fernandes CPF 051.279.383-24

24. Nelson André Joventino do Nascimento

Nelson André Joventino do Nascimento CPF 626.591.703-04

25. Graciele Gabriel da Penha

Graciele Gabriel da Penha CPF 069.137.383-31

26. Andrea Cristina do Nascimento

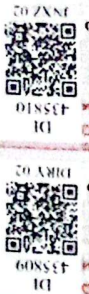
Andrea Cristina do Nascimento CPF 666.640.633-87

27. Grace Kelly Joventino do Nascimento

Grace Kelly Joventino do Nascimento CPF 048.496.823-83

28. Ana Maria Joventino do Nascimento

Ana Maria Joventino do Nascimento CPF 666.641.363-68



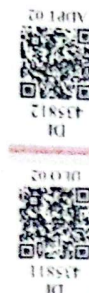
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO FÓRICO RES. MOVES - CARTÃO FÓRICO RES. MOVES
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAçu - CEP 62.800-000
CNPJ 02.854.155/0001-07 Fone (085) 3667-1419 E-mail: CARTAOFORICO@ALMEIDA@GOV.BR

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:
**MARINETE NUNES DO NASCIMENTO, ISMAR
RIBEIRO DA ROCHA**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FÉLIX
ESCREVENTE**

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1436808, D1436810	
Selo 2	



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO FÓRICO RES. MOVES - CARTÃO FÓRICO RES. MOVES
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAçu - CEP 62.800-000
CNPJ 02.854.155/0001-07 Fone (085) 3667-1419 E-mail: CARTAOFORICO@ALMEIDA@GOV.BR

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:
**MARTA FERREIRA BERNARDO, WILTON DA
COSTA OLIVEIRA**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FÉLIX
ESCREVENTE**

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1436811, D1436812	
Selo 2	



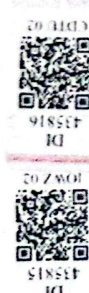
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO FÓRICO RES. MOVES - CARTÃO FÓRICO RES. MOVES
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAçu - CEP 62.800-000
CNPJ 02.854.155/0001-07 Fone (085) 3667-1419 E-mail: CARTAOFORICO@ALMEIDA@GOV.BR

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:
**ISAAC DO CARMO FERNANDES, NELSON
ANDRE JOVENTINO DO NASCIMENTO**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FÉLIX
ESCREVENTE**

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1436813, D1436814	
Selo 2	



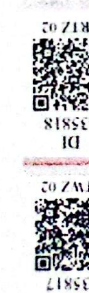
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO FÓRICO RES. MOVES - CARTÃO FÓRICO RES. MOVES
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAçu - CEP 62.800-000
CNPJ 02.854.155/0001-07 Fone (085) 3667-1419 E-mail: CARTAOFORICO@ALMEIDA@GOV.BR

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:
**GRACIELE GABRIEL DA PENHA, ANDREA
CRISTINA DO NASCIMENTO**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FÉLIX
ESCREVENTE**

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1436816, D1436818	
Selo 2	



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO FÓRICO RES. MOVES - CARTÃO FÓRICO RES. MOVES
TABELÃO JORGE LUIS PORTALE DE ALMEIDA
SUBSTITUTO ITALDO DOS SANTOS ROCHA
RUA BARÃO DE MESSEJANAS, 1208 - CENTRO - ARACATIGUAçu - CEP 62.800-000
CNPJ 02.854.155/0001-07 Fone (085) 3667-1419 E-mail: CARTAOFORICO@ALMEIDA@GOV.BR

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:
**GRACE KELLY JOVENTINO DO NASCIMENTO, ANA
MARIA JOVENTINO DO NASCIMENTO**
Do que dou fé.
ARACATI, 16 de dezembro de 2024

**HENRIQUE DOS SANTOS FÉLIX
ESCREVENTE**

EMOL	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEF	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48
D1436817, D1436818	
Selo 2	



QUILOMBO DO CUMBE
 ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE / ARACATI-CE

Quilombo do Cumbe
 Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
 Comunidade Quilombola do Cumbe, s/n
 Zona Rural - Aracati-CE
 CEP: 62.800-000
 CNPJ 20.589.633/0001-94
 Cel. (88) 9.9255.6619 / (85) 9.9226.0734
 quilombodocumbe@gmail.com

29. *Sabrina Ribeiro Oliveira*
 Sabrina Ribeiro Oliveira CPF 071.757.053-36

30. *Maria da Silva Moreira*
 Maria da Silva Moreira CPF 026.461.593-07

31. *Juliana Pereira Leal dos Santos*
 Juliana Pereira Leal dos Santos CPF 062.862.453-40

32. *Marcio Cassiano da Silva*
 Marcio Cassiano da Silva CPF 949.743.493-68

33. *Marcelo Ferreira de Sousa*
 Marcelo Ferreira de Sousa CPF 942.099.603-49

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:

SABRINA RIBEIRO OLIVEIRA, MARIA DA SILVA MOREIRA
 Do que dou fé,
 ARACATI, 16 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DOS SANTOS & FELIX
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEP	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48

DI436819, DI436820
 Selo 2

Reconheço e assinatura por SEMELHANÇA de:

JULIANA PEREIRA LEAL DOS SANTOS, MARCIO CASSIANO DA SILVA
 Do que dou fé,
 ARACATI, 16 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 7,64
ISS	R\$ 0,38
FRMMP	R\$ 0,38
FAADEP	R\$ 0,38
SELO	R\$ 2,98
FERMOJU	R\$ 0,48

DI436821, DI436822
 Selo 2

VALIDO SOMENTE PARA RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS POR SEMELHANÇA de

MARCELO FERREIRA DE SOUSA
 Do que dou fé,
 ARACATI, 16 de dezembro de 2024.

HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
 ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 377
ISS	R\$ 0,19
FRMMP	R\$ 0,19
FAADEP	R\$ 0,19
SELO	R\$ 1,49
FERMOJU	R\$ 0,24

DI436823
 Selo 2

Cadastro junto a Fundação Cultural Palmares
 Cadastro Geral n. 016, Registro n. 2.174, fl. 193 - Processo n. 01420.014216/2014 88

<p>REGISTRO RTO E RPJ</p> <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 11</p> <p>Nº ABJ385996-D709</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)</p> <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 04</p> <p>Nº ABJ657585-M9UB</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p>	<p>DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM</p> <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 01</p> <p>Nº ABJ584232-M6S9</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p> <p>DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM</p> <p>PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará</p> <p>Selo Tipo 01</p> <p>Nº ABJ584231-H1S9</p> <p>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</p>
--	---

Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241203000025
Total de Emolumentos:	R\$ 164,75
Total FERMOJU:	R\$ 15,41
Total ISS:	R\$ 8,25
Total FRMMP:	R\$ 8,25
Total FAADEP:	R\$ 8,25
Total Selos:	R\$ 19,04
Valor Total:	R\$ 223,95
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio:	R\$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005026 / (1) 005013 / (1) 005011 / (2) 005023	
Responsável Ass.	
HENRIQUE DOS SANTOS FELIX	

ARCA/TARIFA: CARTÓRIO 3º OFÍCIO REG. IMOVEIS
 Promovido sob N. 1147, em 03/12/2024
 Averbação N. 1036, em 17/12/2024
 do Registro N. 203 de 24/05/2017



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 1147 de 03/12/2024
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 1036 em 17/12/2024
do REGISTRO Nº 293 de 24/05/2012

Certifico e dou fê que o documento em papel com 18 páginas, foi apresentado em 17/12/2024, o qual foi registrado sob nº 1036 no Livro: 017A - Folha: 284 á 292v em 17/12/2024, sendo este, uma averbação ao registro de nº 293, registrado em 24/05/2012 no livro 07 folha(s): 252/259 deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

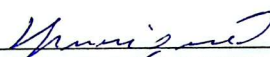
Apresentante: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CUMBE

CNPJ/CPF: 20.589.633/0001-94

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 16/05/2024

Partes: CLEOMAR RIBEIRO DA ROCHA - 665.686.253-53, LUCIANA DOS SANTOS DE SOUSA - 624.918.653-00, RONALDO GONZAGA DA SILVA - 003.554.313-27, JOAO LUIS JOVENTINO DO NASCIMENTO - 575.888.993-87, BRUNO NUNES DA SILVA - 028.514.173-20, KAROLINA FERREIRA BERNARDO - 066.821.053-20, ANA PAULA GONZAGA DA SILVA - 020.051.893-32, ALICE DE SOUZA ROCHA - 013.130.493-36, EDNILSON SILVA OLIVEIRA - 093.636.473-40, FRANCISCA HELENA BERNARDO - 686.047.503-04, MARIA JEANE SILVA DA COSTA - 018.603.763-55, EDITE JOVENTINO DO NASCIMENTO - 533.635.743-04

ARACATI/CE, 17 de dezembro de 2024


HENRIQUE DOS SANTOS FELIX
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241203000025
Total de Emolumentos:	R\$ 164,75
Total FERVOJU:	R\$ 15,41
Total ISS:	R\$ 8,25
Total FRMMP:	R\$ 8,25
Total FAADep:	R\$ 8,25
Total Selos:	R\$ 19,04
Valor Total:	R\$ 223,95
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	Ben.Negocia 1 R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	(1) 005020 / (1) 005013 / (1) 005011 / (2) 005023
Selos Aplicados	ABJ385996-D7O9 ABJ657585-M9U9 ABJ584232-M6S9